

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO

CNPJ/MF Nº 60.730.348/0001-66 - NIRE Nº 35.300.059.107 - Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2022

I. DATA, HORA e LOCAL: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022, às 11:00 horas, de modo exclusivamente digital por meio da plataforma de videoconferência Microsoft Teams e, portanto, considerada realizada na sede social da Companhia Melhoramentos de São Paulo ("Companhia"), nos termos do §3º do artigo 4º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada pela Instrução CVM nº 622, de 17 de abril de 2020 ("Instrução CVM 481/09").

II. CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado nos dias 30 e 31 de março, 01 de abril de 2022 no jornal O Estado de São Paulo (páginas B24, B6 e B11, respectivamente), conforme disposto no artigo 124, §1º, inciso II, da Lei nº. 6.404 de 15 de dezembro 1976 ("Lei nº 6.404/1976").

III. PUBLICAÇÕES: O relatório da Administração, as demonstrações financeiras e o parecer do auditor independente da Companhia – IRKO Auditores Independentes (CRC 2SP020649/O-2) ("Auditor Independente") – relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram publicados na edição do dia 16 de março de 2022 no jornal O Estado de São Paulo, páginas B9 a B11, do caderno Economia e Negócios, e em 16 de março de 2022, em sua versão digital certificada, no site do referido jornal. Todos os documentos exigidos pela Lei nº 6.404/1976 e pela Instrução CVM nº 481/09 com relação às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária foram disponibilizadas aos acionistas da Companhia.

IV. PRESENÇA E QUORUM: Presentes Acionistas representando 94,06% (noventa e quatro inteiros e seis centésimos por cento) do capital social votante da Companhia, titulares de 5.295.983 (cinco milhões, duzentas e noventa e cinco mil, novecentas e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais, considerando que não houve recebimento de boletim de voto a distância e os presentes via plataforma de videoconferência Microsoft Teams, perfazendo assim o quórum legal de instalação e deliberação das matérias propostas na Assembleia Geral Ordinária. Presentes, ainda, os Srs. **MARCO ANTÔNIO PAPINI**, Contador inscrito no CRC nº 1SP180759/O-1, **MARCOS AURÉLIO DE ALMEIDA**, Contador inscrito no CRC nº 1SP299494/O-1, e **NILSON SHIMIZU**, Contador inscrito no CRC nº 1SP142676/O-14, representantes do Auditor Independente.

V. MESA: Nos termos do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, o Presidente do Conselho de Administração **HÉLIO MAGALHÃES** exerceu a função de Presidente da Assembleia, que convidou a mim, **FERNANDA BAYEUX**, para secretariá-lo.

VI. ORDEM DO DIA: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) Eleger os Membros do Conselho de Administração, e (iv) Fixar o montante global de remuneração dos administradores, para o exercício social de 2022.

VII. CONSIDERAÇÕES INICIAIS: Dando início aos trabalhos, (i) o Sr. Presidente informou aos acionistas que estavam presentes nesta Assembleia Geral Ordinária ações representativas de mais de 2/3 do capital social com direito de voto da Companhia; (ii) dispensou-se a leitura do Edital de Convocação, da Proposta da Administração e dos demais documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, os quais foram divulgados pela Companhia e são do conhecimento dos acionistas; e (iii) autorizou-se a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§1º e 2º, da Lei nº 6.404/1976.

VIII. DELIBERAÇÕES: Após certificar a ausência de recebimento de votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes via plataforma de videoconferência Microsoft Teams, consoante Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, o exame e discussão das matérias postas para discussão, os acionistas presentes deliberaram: (i) Aprovar, por unanimidade, registrando-se as abstenções (conforme mapa de votação constante do **Anexo I**), o relatório e as contas da Administração, bem como as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021, acompanhadas das respectivas Notas Explicativa e do parecer do Auditor Independente. (ii) Dando continuidade aos trabalhos, a Sra. Secretária da mesa introduziu o assunto relativo ao item (ii) da Convocação, informando aos Acionistas que a Companhia não apresentou lucro líquido no exercício findo em 31/12/2021, não sendo possível deliberar acerca de sua distribuição; (iii) Ainda, foram eleitos, por unanimidade (conforme mapa de votação constante do **Anexo I**), para a função de Membros do Conselho de Administração para o triênio 2022/2025, os Srs. **INGO PLÖGER**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.885.436-SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 754.500.708-53, escritório na Rua Tito, 479, nesta Capital do Estado de São Paulo; **PAULO RENATO FERREIRA VELLOSO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 4.475.469-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 007.665.338-24, residente e domiciliado na Rua República Dominicana, 297, nesta Capital do Estado de São Paulo; Sr. **TILO PLÖGER**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.181.461 SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob nº 148.407.218-90, residente e domiciliado em Rossbergweg nº 3, Código Postal 87629, Füssen, Alemanha, **WALTER WEISZFLOG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2.830.986-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 086.453.378-00, com escritório na Rua Tito, 479, nesta Capital do Estado de São Paulo; e a Sra. **PAULA WEISZFLOG**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 27.103.805-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 263.938.548-80, com escritório na Rua Tito, 479, nesta Capital do Estado de São Paulo, e ainda, como Membros Independentes do Conselho de Administração, a Sra. **ANDIARA PEDROSO PETERLE**, brasileira, casada, publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº 2026004909 SSP/IGP, inscrita no CPF/ME sob o nº 846.938.941-68, com escritório na Rua Tito, 479, nesta Capital do Estado de São Paulo; e os Srs. **HÉLIO LIMA MAGALHÃES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 03.574.527-2 SECC/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 344.224.557-53, com escritório na Rua Tito, nº 479, nesta Capital do Estado de São Paulo; **MARCIO GUEDES PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 10.152.474 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 050.958.058-04, com escritório na Rua Tito, 479, nesta Capital do Estado de São Paulo; **THIBAUD LECUYER**, francês, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RNE nº V722295-6 CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/ME sob o nº 061.259.897-71, com escritório na Rua Tito, nº 479, nesta Capital do Estado de São Paulo, e **MARCELO RENAUX WILLER**, arquiteto, portador da cédula de identidade RG nº 1.909.667-0 SSP/PPR, inscrito no CPF/ME sob o nº 536.351.329-34, com escritório na Rua Tito, 479, nesta Capital do Estado de São Paulo. (iii.1) Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declararam que estão em condições de firmar o instrumento que trata o artigo 147, §4º da Lei nº 6.404/1976 e o quanto disposto na Instrução CVM nº 367/02. (iii.2) A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos fica condicionada à assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia, o qual contém a declaração de desimpedimento e a sujeição à cláusula compromissória estatutária, nos termos da legislação aplicável e de acordo com os requisitos do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e da Instrução CVM nº 367/02. (iv) Aprovar, por unanimidade (conforme mapa de votação constante do **Anexo I**), a Proposta da Administração para a remuneração global anual dos administradores da Companhia durante o exercício social de 2022.

IX. MAPA DE VOTAÇÃO: Em atendimento ao artigo 21, §6º, da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, o mapa de votação constante do **Anexo I**, que é parte integrante desta ata, indica quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação recebeu.

X. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi determinada a suspensão dos trabalhos, e, depois de lavrada a presente ata, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e sem quaisquer ressalvas pelos presentes e assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa em nome dos acionistas presentes, tanto por meio da plataforma digital quanto por meio do envio de boletins de voto a distância, nos termos do artigo 21-V, §1º e §2º da Instrução CVM 481/09.

Assinaturas: Mesa: Hélio Lima Magalhães – Presidente; Fernanda Marques Bayeux – Secretária; Acionistas Presentes: Alfredo Weiszflog; Ana Maria de Moraes Velloso; Brupan Participações LTDA; Ergela Participações LTDA; Etros Participações EIRELI; HDW – Agropecuária Participações LTDA; Ingojuar Participações LTDA; Ingo Plöger; Paulo Renato Ferreira Velloso; Sociedade Beneficente Alemã; Trife Participações LTDA; Waladi Participações LTDA, e Walter Weiszflog. A presente ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas da Companhia. São Paulo, 29 de abril de 2022.

Mesa: HÉLIO LIMA MAGALHÃES - Presidente; FERNANDA MARQUES BAYEUX - Secretária. JUCESP nº 296.330/22-0 em 13.06.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>